## DECRETO N.º 4.026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

## REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TÁXI.

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o último reajuste de componentes da tarifa do serviço de táxi ocorreu em 22 de outubro de 2001;

Considerando que nesse período, o valor dos combustíveis e lubrificantes automotivos passaram por reajustes, onerando sensivelmente os custos operacionais desse serviço;

Considerando que os demais reajustes incidem diretamente nos demais custos;

## DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam reajustados os componentes da tarifa do serviço de táxi, a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2003, para os seguintes valores:

I – bandeirada: R\$ 4,00 (quatro reais);

II – quilômetro rodado na Bandeira I: R\$ 1,40

(um real e quarenta centavos);

III – quilômetro rodado na Bandeira II: R\$ 1,68

(um real e sessenta e oito centavos);

IV - hora lenta ou parada: R\$ 12,00 (doze

1

reais).

**Parágrafo único.** No período compreendido entre as 20 (vinte) horas e 6 (seis) horas do dia imediato, e no transcorrer dos dias de domingo e feriados, a tarifa será cobrada pela Bandeira II.

Art. 2.º Os taxímetros deverão ser revisados e aferidos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de

PA:8996/2003-27 Publicado no Diário Oficial em 26/02/2003 publicação deste decreto, nas oficinas devidamente credenciadas pelo órgão competente.

**Parágrafo único.** Durante o período de revisão dos taxímetros vigorará tabela de conversão, a ser portada pelo condutor e apresentada aos usuários, somente em via original, devidamente autenticada pela CET-Santos.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.812, de 19 de outubro de 2001.

Registre-se e publique-se. Palácio *José Bonifácio*, em 25 de fevereiro de

2003.

## **BETO MANSUR**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 25 de fevereiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Departamento

PA:8996/2003-27 Publicado no Diário Oficial em 26/02/2003 2